



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
MÁRCIA TEIXEIRA  
VICE-PREFEITA  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE  
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS  
NELI FRAGA NERY DA SILVA  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AIR DE ABREU  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO  
DELSON MATOS DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CAMILA FERNANDES HUNGRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO  
MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA  
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA  
ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO  
ANDRÉ SOARES BIANCHE  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE  
LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS  
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO  
ROMILDA GONÇALVES MACHADO  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
ROGERIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANA PAULA PONTES ROSALINO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
GETÚLIO SANTOS DE SOUZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE  
ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO  
ELIAS JOSÉ DA CRUZ  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER  
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
FRANCISCO VIRGILIO DA CRUZ PRADO  
PREVIQUEIMADOS  
MARCELO DA SILVA FERNANDES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA  
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Procurador Geral do Município.....	4
Atos da Secretária Municipal do Ambiente.....	6
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	6
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	8

### PODER LEGISLATIVO

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

#### CÂMARA DOS VEREADORES

ADRIANO MORIE  
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
GETULIO DE MOURA  
LEANDRO SILVEIRA GUERRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 891 - Sexta - feira, 09 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 2.053/16, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 469.479,28 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.291/15 e processo administrativo nº 6889/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**PREFEITO**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
016	02.01.04.123.001.2.093	3390.39	00	R\$ 36.760,44	
017	02.01.04.123.001.2.093	3390.92	00	R\$ 111.438,84	
055	03.01.04.122.001.2.234	3190.96	00	R\$ 60.000,00	
067	03.01.04.122.001.2.265	3390.30	00	R\$ 100.000,00	
092	04.01.04.122.022.1.216	4490.51	00	R\$ 33.945,00	
323	06.01.16.122.001.2.421	3390.39	00	R\$ 5.000,00	
381	08.01.04.122.019.2.050	3390.39	00	R\$ 5.000,00	
393	08.01.04.122.036.1.055	4490.52	00	R\$ 4.000,00	
421	10.01.04.122.001.2.141	3390.39	00	R\$ 5.000,00	
480	11.01.26.122.004.1.399	3390.39	00	R\$ 38.335,00	
518	11.01.26.782.004.1.101	3390.39	00	R\$ 5.000,00	
537	12.01.18.122.001.1.201	3390.39	00	R\$ 5.000,00	
711	14.01.04.182.001.1.401	3390.39	00	R\$ 5.000,00	
750	16.01.27.122.001.2.166	3390.39	00	R\$ 10.000,00	
782	07.01.04.124.001.2.069	3390.39	00	R\$ 4.000,00	
793	18.01.04.122.001.2.122	3390.39	00	R\$ 5.000,00	
809	19.01.04.122.001.2.100	3390.39	00	R\$ 5.000,00	
867	20.01.15.452.007.2.083	3390.30	00	R\$ 9.000,00	
973	21.01.04.122.001.2.101	3390.39	00	R\$ 4.000,00	
1057	27.01.11.122.001.2.423	3390.39	00	R\$ 4.000,00	
1080	28.01.04.122.001.2.571	3390.39	00	R\$ 14.000,00	
063	03.01.04.122.001.2.251	3390.36	00		R\$ 28.500,00
143	04.01.15.451.022.1.416	4490.51	00		R\$ 28.000,00
831	20.01.15.122.001.2.494	3390.39	00		R\$ 232.000,00
856	20.01.15.452.007.1.247	3390.39	00		R\$ 180.979,28
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 469.479,28</b>	<b>R\$ 469.479,28</b>

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº806/16. EXONERAR** o servidor ROGÉRIO ESTEVES MACIEL, matrícula nº8563/42, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Conservação, Símbolo SSA, SEMFAPLAN, a contar de 31/08/2016.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 891 - Sexta - feira, 09 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 3**

---

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº806/16. EXONERAR** o servidor ROGÉRIO ESTEVES MACIEL, matrícula nº8563/42, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Conservação, Símbolo SSA, SEMCONSESP, a contar de 31/08/2016.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

### Atos da Secretária Municipal de Administração

---

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO SEMAD Nº110/2016.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2016 a 30/03/2016 da servidora – **SOLANGE SARTORI ROCHA**, cargo, matrícula nº 3200/0, fixando o próximo período para: 01/03/2017 A 30/03/2017.

**ATO SEMAD Nº111/2016.** Suspender por necessidade de serviço o período aquisitivo de férias de 01/09/2016A 30/09/2016, do servidor **PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº4251/01 cargo PROCURADOR, fixando o próximo período para: **01/07/2017 A 30/07/2017.**

**ATO SEMAD Nº112/2016.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2016 a 30/09/2016 da servidora - **CONCEIÇÃO RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS**, cargo ASSESSORA JURÍDICA, matrícula nº 11477/01, fixando o próximo período para: 01/03/2017 A 30/03/2017.

**ATO SEMAD Nº113/2016.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2016a 30/09/2016 do servidor FABIO PEREIRA DOS SANTOS -matrícula nº 6633/81 - GAP, fixando o próximo período para: **01/12/2016 A 31/12/2016.**

**ATO SEMAD Nº114/2016.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2016 a 30/09/2016 do servidor **ADRIANA GONÇALVES MARINHO**, cargo MÉDICA, matrícula nº 5434/81, fixando o próximo período para: **02 DE JANEIRO DE 2017 a 31 DE JANEIRO 2017**

**ATO SEMAD Nº115/2016.** Tornar Público o gozo efetivo de férias da servidora– **ELINEA ARAUJO BONIFÁCIO Mat. 6233/21– AUX. DE ENFERMAGEM**, da SEMUS, no período de 01/09/2016 a 02/09/2016, pois a mesma se encontrava de licença médica.

**ATO SEMAD Nº116/2016.** Suspender férias do servidor ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO, matrícula nº 5515/81 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, de 01/09/2016 a 30/09/2016, publicado no DOQ 884 de 30/08/2016, linha 153, pois o mesmo precisou se licenciar em caráter de desincompatibilização conforme publicação no DOQ 857 a partir de 02 de julho /2016, para concorrer ao pleito eleitoral. Fixando o novo período: 01/12/2016 a 30/12/2016

**ATO SEMAD Nº117/2016.** Suspender férias do Servidor **JOSUÉ SILVA COSTA**, matrícula nº 4349/41 cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, de 01/07/2016 a 30/07/2016, publicado no DOQ 843 de 20/06/2016, linha 121, pois o mesmo precisou se licenciar em caráter de desincompatibilização conforme publicação no DOQ 857 a partir de 02 de julho/2016, para concorrer ao pleito eleitoral. Novo Período fixado: 01/12/2016 a 30/12/2016.

**ATO SEMAD Nº 118 /2016.** Suspender férias do servidor ROBSON SILVA DE SOUZA, matrícula nº 7275/31 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, de 01/09/2016 a 30/09/2016, publicado no DOQ 884 de 30/08/2016, linha 064, pois o mesmo precisou se licenciar em caráter de desincompatibilização conforme publicação no DOQ 857 a partir de 02 de julho /2016, para concorrer ao pleito eleitoral. Fixando o novo período: 01/12/2016 a 30/12/2016

**PORTARIA Nº 1021/SEMAD/2016**–Processo nº 6329/2016/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMAD, defiro o pedido de concessão de auxílio natalidade formulado por Mariana Carvalho Souza, Cuidador de Alunos PNE, matrícula 12698/01, de acordo com o art. 220, da Lei 1.060/2011.

**PORTARIA Nº 1022/SEMAD/2016**–Processo nº 6365/2016/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMAD, defiro o pedido de concessão de auxílio natalidade formulado por Christiane Mendes de Oliveira, Professor II, matrícula 4758/91, de acordo com o art. 220, da Lei 1.060/2011.

**PORTARIA N.º 1023/SEMAD/2016.**

Art. 1º - Ratificar a designação da servidora Regina Célia Francisco, Professor II, matrícula 1522/91, indicado através do ofício 56/2016, de 02/08/2016, em substituição a Flavia Vianna da Silva Abreu, Chefe de Limpeza, matrícula 7484/31, designada pela portaria 0283/SEMAD/2015, publicada no DOQ 528/2015, de 06/03/2015, como responsável para responder junto ao Departamento de Material e Patrimônio/SEMAD pelo recebimento, transferência, conservação e controle de bens patrimoniais da E. M. Carlos P. Neto, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus financeiro para o Município de Queimados.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 891 - Sexta - feira, 09 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 4

---

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/08/2016.

**ADM. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Matrícula 8437/91 – PMQ - CRA/RJ 2063475

---

### Atos da Secretária Municipal de Saúde

---

Proc. 13.0487/20216

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município em fl.111, **HOMOLOGO** a despesa para aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO E CONSTRUÇÃO** para as Unidades Básicas de Saúde e departamentos desta Secretaria Municipal, no valor total de **R\$ 49.807,74** (quarenta e nove mil, oitocentos e sete reais e setenta e quatro centavos) referente a 1ª utilização do SRP do Pregão nº 43/2015 e Ata nº 01/2016, e **ADJUDICO** em favor das sociedades empresárias: **DIBOÁ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.960.002/0001-83, no valor de **R\$ 5.909,54** (cinco mil novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), **MOLG COMERCIAL EIRELLI EPP-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.186/0001.59.

AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

Queimados, 06 de Setembro de 2016

**Rosane Azevedo Nascimento - Secretária Municipal de Saúde**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula 8247/31

---

### Atos do Procurador Geral do Município

---

#### EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – AGOSTO 2016

Instrumento nº 135/16: Contrato, celebrado em 11/08/2016. Arquivado às fls. 754 a 762, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e DIVINO SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. PP 09.16. Objeto: Aquisição gêneros alimentícios para abastecimento da Rede de Saúde Mental para preparo de lanches e refeições para usuários dos CAPSII - 01 (uma) unidade, CAPSI - 01 (uma) unidade, Residências Terapêuticas - 04 (quatro) unidades, Ambulatório de Saúde Mental - 01 (uma) unidade e Núcleo de álcool e drogas - 01 (uma) unidade, do Município de Queimados/RJ, referente aos itens 01, 03 ao 05, 07 ao 09, 11 ao 19, 21, ao 23, 26 ao 27, 29 ao 32, 38, 39, 42, 44 ao 49, 59, 64, 66 ao 69, 71, 74 ao 76, 78, 80, 83, 84, 86, 87, 89 e 90, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 09/2016. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 154.722,53. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2292; 1302.10.301.026.2289. Fonte: 42 - SUS MAC. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 236/2016 e 237/2016, no valor de R\$ 64.467,70. Processo administrativo nº 13.1263.15.

Instrumento nº 136/16: Contrato, celebrado em 11/08/2016. Arquivado às fls. 763 a 771, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e EXPRESSO FÁCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. PP 09.16. Objeto: Aquisição gêneros alimentícios para abastecimento da Rede de Saúde Mental para preparo de lanches e refeições para usuários dos CAPSII - 01 (uma) unidade, CAPSI - 01 (uma) unidade, Residências Terapêuticas - 04 (quatro) unidades, Ambulatório de Saúde Mental - 01 (uma) unidade e Núcleo de álcool e drogas - 01 (uma) unidade, do Município de Queimados/RJ, referente aos itens 10, 24, 25, 37, 51, 52 e 65, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 09/2016.. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 9.445,92. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2294. Fonte: 42 - SUS MAC. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 238/2016, no valor de R\$ 3.935,80. Processo administrativo nº 13.1263.15.

Instrumento nº 137/16: Contrato, celebrado em 11/08/2016, ao instrumento nº 041/14 celebrado em 17/03/2014. Arquivado às fls. 772 a 774, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e G e M ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP. CP 12.13. Objeto: Prorrogação do prazo para execução de obras reforma e ampliação da Escola Municipal Paulo Freire, situada na Rua Antonio Luziario s/nº – Vila Americana, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Concorrência Pública nº. 12/2013, bem como o cronograma físico financeiro apresentado às fls. 04/07 nos autos do processo administrativo nº 5541.2016.04, que passa a ser documento integrante deste Quinto Termo Aditivo. Prazo: 5 meses. Processo administrativo nº 5541.2014.04.

Instrumento nº 138/16: Contrato, celebrado em 12/08/2016. Arquivado às fls. 775 a 784, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e FAZENI TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Lei nº 403/99, de 03 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 06 de agosto de 1999 e Decreto nº 2044/16. Objeto: Contrato de adesão para a prorrogação de permissões e de autorizações de serviços e de transporte rodoviário municipal de passageiros. Prazo: 10 meses. Processo administrativo nº 5410.2015.11.

Instrumento nº 139/16: Contrato, celebrado em 12/08/2016. Arquivado às fls. 785 a 795, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e GARDEL TURISMO LTDA. Lei nº 403/99, de 03 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 06 de agosto de 1999, Decreto nº 2045/15. Objeto: Contrato de adesão para a prorrogação de permissões e de autorizações de serviços e de transporte rodoviário municipal de passageiros. Prazo: 10 meses. Processo administrativo nº 5410.2015.11.

Instrumento nº 140/16: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 15/08/2016, ao instrumento nº 005/11 celebrado em 28/01/2011. Arquivado às fls. 796 a 798, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e BENEFIX - SISTEMAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. Artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Orientação Normativa AGU nº 04/2009. Objeto:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 891 - Sexta - feira, 09 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 5

---

Quitação com liquidação geral da prestação de serviço técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (Application Service Provider), transferência de conhecimento em gestão do tributo municipal, com vistas à disponibilização e utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 09/2015 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, no período de 1 de abril de 2015 a 31 de outubro de 2015, sem cobertura contratual. Prazo: NA. Valor: R\$ 266.000,00. Dotação orçamentária: 0201.04.123.001.2093. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.92.00.00. Empenho nº 386/2016, no valor de R\$ 266.000,00. Processo administrativo nº 9715.2015.02.

Instrumento nº 141/16: 4º Termo Aditivo, celebrado em 17/08/2016, ao instrumento nº 034/15 celebrado em 09/03/2015. Arquivado às fls. 799 a 801, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. TP 06.14. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obras de troca da cobertura, impermeabilização e pintura, do Teatro Municipal de Queimados, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 06/2014, bem como o cronograma físico financeiro apresentado às fls. 04/05 nos autos do processo administrativo nº 5546.2016.04, que passa a ser documento integrante deste Quarto Termo Aditivo. Prazo: 4 meses. Processo administrativo nº 5546.2016.04.

Instrumento nº 142/16: Contrato, celebrado em 17/08/2016. Arquivado às fls. 802 a 812, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e POSTO POTIGUAR LTDA. PP 13.16. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento de veículos e equipamentos dos seguintes órgãos: SEMAD (Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal da Terceira Idade, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, Secretaria Municipal de Ordem Pública, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal do Ambiente), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 1.439.559,65. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2265; 0902.08.244.015.2179. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS; 17 - FNAS. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 382/2016 e 40/2016, no valor de R\$ 246.032,34. Processo administrativo nº 0164.2016.03.

Instrumento nº 143/16: Contrato de Locação, celebrado em 17/08/2016. Arquivado às fls. 813 a 819, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e ESPÓLIO DE AUGUSTO MANOEL CARNEIRO - DIDIA DA SILVA CARNEIRO. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: aluguel do imóvel situado à Rua Alves, nº. 68, 2º Andar - Centro, Queimados, constituído de 2 (dois) pavimentos sendo térreo com 2 (duas) lojas e banheiro, com área de 230 m² com todas as instalações de água, luz, telefone, elétrica, hidráulica e instalações para computadores, destina-se exclusivamente, a instalação das dependências da Controladoria Geral do Município de Queimados. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 42.178,85. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2251. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 393/2016, no valor de R\$ 5.000,00. Processo administrativo nº 4372.2014.08.

Instrumento nº 144/16: 3º Termo Aditivo, celebrado em 19/08/2016, ao instrumento nº 181/15 celebrado em 04/09/2016. Arquivado às fls. 820 a 823, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e CONSTRUTORA TERRA BRANCA - EIRELI. TP 04.15. Objeto: RERRATIFICAÇÃO com acréscimo de valor para execução de obras de reforma, ampliação e modificação para instalação da Defesa Civil Municipal nas dependências da antiga 55ª D.P., no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº 04/2015, conforme especificações contidas na Planilha Orçamentária apresentada no processo administrativo nº 4640.2016.04, que passam a ser documentos integrantes deste TERCEIRO TERMO ADITIVO, independente de transcrição. Não alterando o objeto inicial. Prazo: NA. Valor: R\$ 388.852,90. Dotação orçamentária: 1401.06.182.022.1427. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 389/2016, no valor de R\$ 140.000,00. Processo administrativo nº 4640.2016.04.

Instrumento nº 145/16: Contrato, celebrado em 19/08/2016. Arquivado às fls. 824 a 832, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FJJP-RIO. Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Organização de uma Copa Queimados de Jiu-Jitsu Profissional, com a montagem de áreas de luta, estrutura, arbitragem, coordenação técnica, responsabilidades e características afins, no Município de Queimados, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Prazo: NA. Valor: R\$ 13.900,00. Dotação orçamentária: 1601.27.812.018.1337. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 394/2016, no valor de R\$ 13.900,00. Processo administrativo nº 3061.2016.16.

Instrumento nº 146/16: Contrato, celebrado em 23/08/2016. Arquivado às fls. 833 a 843, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e POSTO POTIGUAR LTDA. PP 14.16. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para abastecimento de veículos e equipamentos no âmbito da Secretaria de Saúde, no Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 509.258,37. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2271; 1302.10.122.024.2271; 1302.10.122.024.2271; 1302.10.304.025.2327; 1302.10.305.025.2367. Fonte: 41 - SUS - AT. BASICA; 42 - SUS-MAC; 43 - SUS - VIG. EM SAÚDE;. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 249/2016, 250/2016, 251/2016, 252/2016 e 253/2016, no valor de R\$ 186.728,12. Processo administrativo nº 13.1626.15.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 891 - Sexta - feira, 09 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 6**

---

### Atos da Secretária Municipal do Ambiente

---

#### PORTARIA nº 026/SEMAM/2016

A Secretária Municipal do Ambiente, no uso de suas atribuições em vigor;

**RESOLVE:**

Torna pública que **RB2 CONSTRUTORA LTDA ME**, CPF: 13.857.231/0001-68, recebeu a **CERTIDÃO DE DISPENSA DE TÍTULO MINERÁRIO – CDTM –SEMAM 00001**, referente ao Processo nº 6432/2016/24, atestando **recebimento de 34.000m³ de material de Empréstimo de desmonte de material de Empréstimo de desmonte de materiais in natura de Saibro e Argila**, no seguinte local: Rua Olegário Dias; Lote: 01; Quadra: A; Vila Pacaembu; Queimados RJ. Coordenadas Geográficas: 0647286 E 7486092 N

**Luciana Henrique Gonçalves Buarque Lins**  
Secretária Municipal do Ambiente

---

### Atos do Conselho Municipal de Saúde

---

#### RESOLUÇÃO Nº84/CMS/2016

Dispõe sobre o Regulamento e os procedimentos para a realização da Audiência Pública no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Queimados

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados – RJ, COMSAQ, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

Considerando que todo poder emana do povo, que o exerce através de seus representantes eleitos pelo voto direto, conforme preleciona o artigo 1º. parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando que todo e qualquer cidadão tem direito a informações claras, precisas e objetivas acerca do que ocorre com o seu país, em especial no que tange às políticas públicas, atos da administração pública em geral e planos de governo de seus agentes políticos, em sentido lato;

Considerando, ainda, o direito constitucional à informação e à transparência, e que toda decisão administrativa ou política deve ser revestida com a devida publicidade;

Considerando que a sociedade civil em geral, assim como qualquer cidadão, isoladamente ou em conjunto, pode e deve exercer o controle social, para tanto com a constituição e criação de Conselhos ou organismos similares e correlatos;

Considerando os ditames da Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando, por fim, que as audiências públicas são ferramentas essenciais para a efetivação dos direitos acima elencados, além de conferir maior publicização e discussão das plataformas e planos de governo dos candidatos aos cargos políticos nos três níveis de governo,

**RESOLVE:**

#### CAPÍTULO I Disposições preliminares

Art. 1º A audiência pública é uma instância de discussão onde os candidatos aos cargos políticos informam, esclarecem dúvidas e dão ampla publicidade às suas plataformas de governo, relativos à política pública de saúde, de interesse dos cidadãos direta e indiretamente.

Art. 2º A audiência pública tem como objetivo propor ações relacionadas à eficácia da política pública de saúde.

§1º A sessão será de livre acesso a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pela instalação física do local.

§2º A sessão deverá ser realizada em local acessível aos interessados e, quando realizada em dias úteis, após as 18 horas.

§3º O quorum para abertura será o presente à sessão pública.

Art. 3º A convocação para a realização de audiências será feita no período de 10 (dez) dias que a antecederem, por meio de propaganda escrita, falada e pelo Diário Oficial do Município.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 891 - Sexta - feira, 09 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 7

---

Art. 4º Todos os participantes deverão registrar a presença, mediante preenchimento de formulário próprio a ser disponibilizado na entrada da sala onde ocorrerá a audiência pública, com a indicação do nome, endereço, telefone ou fax, *e-mail* e o nome da pessoa jurídica, pública ou privada, que representa, uma semana antes da realização da audiência.

#### CAPÍTULO II Da condução da audiência

Art. 5º A audiência, convocada pelo Conselho Municipal de Saúde - COMSAQ, será aberta pelo presidente da Comissão Organizadora da 1ª. audiência pública do Conselho, e na ausência deste ficará a cargo do Coordenador esta função.

Parágrafo único. A Mesa será integrada por membro do Ministério Público Estadual, de representante de entidade de defesa dos Direitos Humanos, o Presidente e o Coordenador.

Art. 6º São prerrogativas do Presidente da audiência pública:

- I – designar um ou mais secretários para auxiliar os trabalhos;
- II – apresentar os objetivos e regras de funcionamento da audiência;
- III – mediar os trabalhos de perguntas e respostas;
- IV – decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
- V – autorizar intervenções orais;

VI – velar pela boa ordem dos trabalhos, solicitando a retirada da audiência pessoas que adotarem comportamento não condizente com o recinto, requisitando auxílio à força policial, caso necessário.

Art. 7º São atribuições do Secretário:

- I – recolher as perguntas formuladas pelas instituições, encaminhadas em tempo direcionando-as de acordo com art. 4º.
- II - controlar o tempo das manifestações orais, quando autorizadas, registrando-as;
- III – redigir a Ata da audiência pública;
- IV – encaminhar o relatório consolidando as sugestões recebidas e as perguntas e respostas da audiência para a

Comissão.

#### CAPÍTULO III Dos participantes

Art. 8º. Será considerado participante da audiência pública qualquer cidadão residente na cidade de Queimados - RJ, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão mencionado no respectivo Edital de Convocação.

Art. 9º. As formulações da audiência se constituirão em carta de compromisso pelos candidatos com publicidade aos eleitores.

Parágrafo único. As formulações que eventualmente não se limitarem às questões objetivadas na audiência pública serão desconsideradas.

Art. 10. Os participantes deverão respeitar o tempo estabelecido para apresentação das perguntas, à ordem de oferecimento, o tempo de manifestações orais e, tratar com respeito e civilidade os demais participantes da audiência, seus organizadores e expositores.

Parágrafo único. O não cumprimento desta carta compromisso acarretará em penalidades cabíveis. Também aos participantes é expressamente vedada a comunicação com o ambiente interno ou externo através de qualquer tipo de equipamento eletrônico, conectado à *internet* ou não, no momento da resposta às perguntas. Fica ressalvado, porém, o direito de consulta a breves apontamentos escritos previamente trazidos.

#### CAPÍTULO IV Da realização da audiência

Art. 11. A audiência pública terá a seguinte ordem:

- I – formação da Mesa;
- II - apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência;
- III – formulação e encaminhamento das perguntas e sugestões;
- IV – encerramento com a leitura da carta compromisso.

Art. 12. A audiência será gravada com recursos audiovisuais, devendo tal circunstância ser informada aos presentes no início do ato.

Parágrafo único. A posterior divulgação do conteúdo audiovisual captado e gravado da audiência independerá de autorização expressa dos candidatos.

#### SEÇÃO I Dos Procedimentos

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 891 - Sexta - feira, 09 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 8

---

Art. 13. Os participantes disporão de 05 (cinco) minutos, para apresentar suas respectivas plataformas de governo, e 03 (três) minutos para responderem as respectivas perguntas.

Parágrafo único. Poderá ser permitida 01 (uma) réplica oral de 02 (dois) minutos, após a resposta.

Art. 14. O encerramento da audiência pública será efetuado pelo Presidente no horário previsto no Edital Convocatório, com a leitura resumida dos pontos principais da audiência.

Art. 15. Ao final da audiência será lavrada Ata que será subscrita pelo Presidente da Audiência e pelos secretários, devendo ser anexadas a esta a lista de presença e relatório consolidando as sugestões recebidas e as perguntas e respostas, que será submetida ao Conselho Municipal e publicadas na página eletrônica do Município, no Diário Oficial e será arquivada no Conselho de Saúde do Município para consulta dos interessados.

#### CAPÍTULO V Das disposições finais

Art. 16. As sugestões, opiniões, críticas e informações colhidas na audiência pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a motivação para uma gestão democrática na saúde pública do Município de Queimados.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queimados, 09 de Setembro de 2016.

Marco Venicio dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados

---

## Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

---

### CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme LEI 1152/13 e Regimento Interno CONVOCA todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais para Reunião Ordinária que será realizada no dia 12 de Setembro de 2016 às 09:30h, na Sede dos Conselhos, sito a Rua Eugênio Castanheira, 176, Centro, Queimados – RJ, com a pauta:

Pauta:

- Projetos – FUMCRIA
- Plano de ação e aplicação 2017
- Renovação dos Certificados
- Ofícios
- Informes Gerais

Nilcelene Moreira da Silva Costa  
Presidente do CMDCA

Queimados, 09 de setembro de 2016.